

CULTURA VIVA, DIREITOS CULTURAIS E GESTÃO COMUNITÁRIA

Trilha 3

Lideranças de Pontos e Pontões de Cultura

Luíla de Paula



Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



LUÍLA DE PAULA



Jornalista, educadora, consultora em Diversidade, Equidade e Inclusão e afroempreendedora.

Fundadora da Negra-Mina Consultoria e idealizadora do Coletivo Dandaras em Movimento.

Mais de duas décadas de atuação em comunicação, educação popular e desenvolvimento de lideranças.

A palavra organiza. A educação fortalece. A escuta transforma.

Percurso do encontro

- Cultura Viva e cidadania cultural
- Direitos culturais no território
- Gestão comunitária e participação
- Redes, planejamento e continuidade

Cultura viva no território

O que mantém a cultura viva no seu território?

Cultura Viva, Pontos e Pontões

A Cultura Viva reconhece, articula e fortalece iniciativas culturais que já acontecem nos territórios.

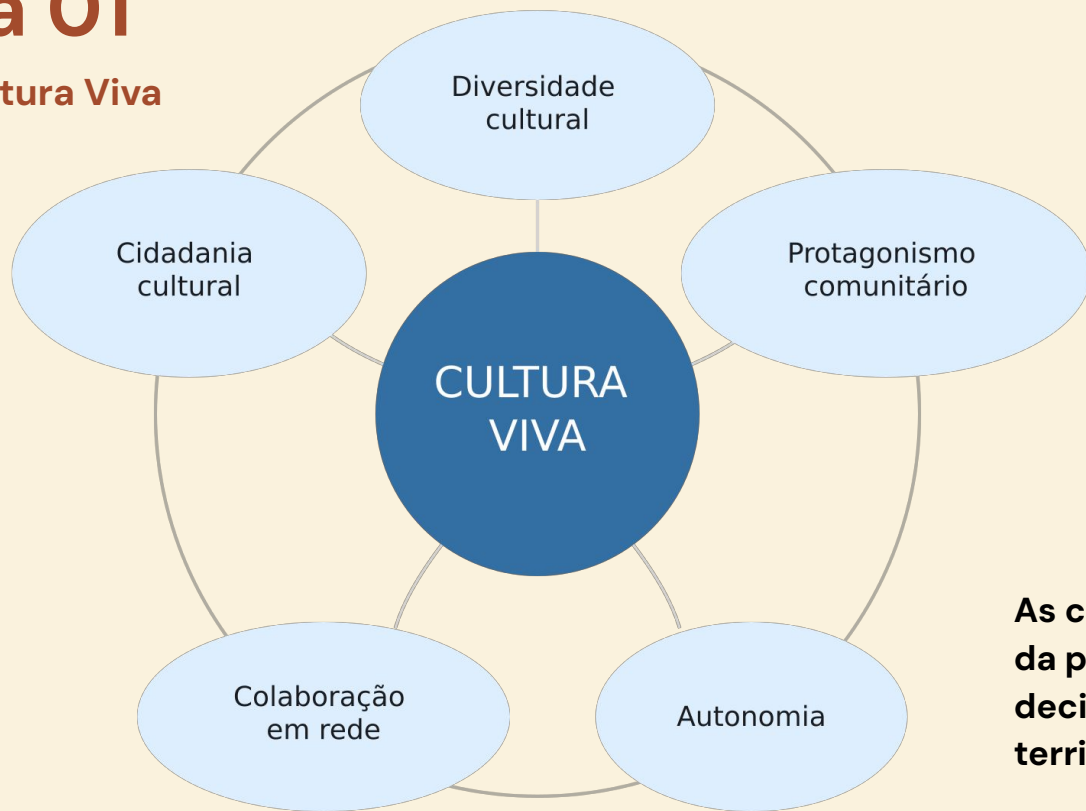
Ela valoriza:

- as práticas culturais comunitárias;
- os saberes locais;
- a participação social;
- a diversidade cultural brasileira

Política Nacional de Cultura Viva — Lei nº 13.018/2014.

Mandala 01

Princípios da Cultura Viva



As comunidades participam da produção cultural e das decisões que afetam seus territórios.

Pontos e Pontões de Cultura

- **PONTO DE CULTURA** – Entidade ou coletivo cultural que desenvolve ações continuadas em sua comunidade.
- **PONTÃO DE CULTURA** – Entidade cultural que articula, forma e apoia redes de Pontos e outras iniciativas.
- **EM COMUM** – Fortalecimento da cultura de base comunitária, da participação e dos direitos culturais.

A certificação integra a iniciativa à Rede Cultura Viva. O acesso ao fomento segue as regras de cada edital ou instrumento.

Direitos culturais e território

Direitos culturais garantem às pessoas e comunidades condições para:

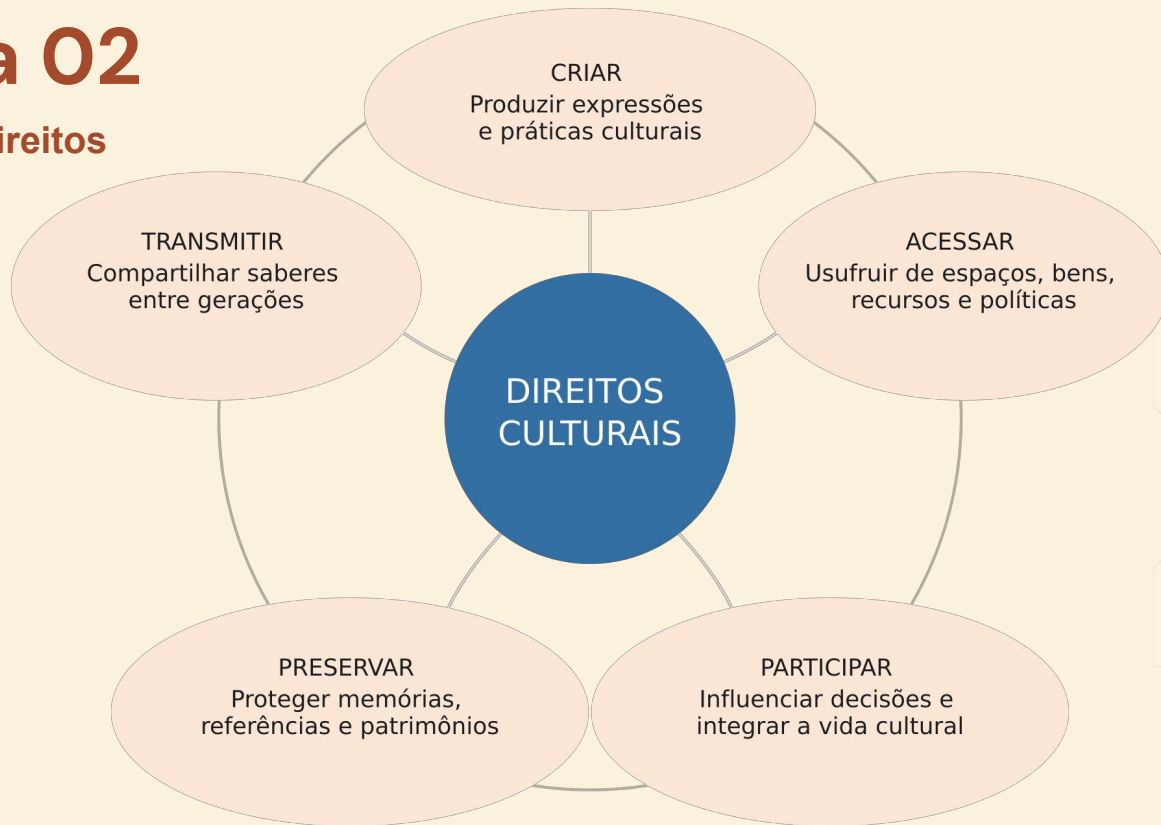
- produzir suas expressões culturais;
- acessar bens, espaços e políticas;
- participar da vida cultural;
- proteger suas memórias e referências;
- transmitir saberes entre gerações.

Direitos culturais integram os direitos humanos e o exercício da cidadania.

Constituição Federal, artigos 215 e 216.

Mandala 02

Dimensões dos direitos culturais



Território, identidade e pertencimento

TERRITÓRIO – Espaço vivido, marcado por relações, memórias, conflitos e potências.

IDENTIDADE – Constrói-se pelo reconhecimento das experiências e referências culturais de um grupo.

PERTENCIMENTO – Fortalece-se quando as pessoas se reconhecem na história e nas decisões do lugar.

A diversidade do território também revela desigualdades, disputas e diferentes formas de viver a cultura.

Leitura do território

Que saber, prática ou memória do seu território precisa ser mais reconhecido?

Gestão comunitária

Gestão comunitária é a forma como uma comunidade organiza:

- decisões;
- pessoas e responsabilidades;
- recursos;
- relações e parcerias;
- continuidade das ações.

Ela parte da realidade local e valoriza os conhecimentos construídos coletivamente.

Mandala 03

Fundamentos da gestão comunitária



Autonomia e organização coletiva

AUTONOMIA

- Decisões conectadas ao território
- Prioridades definidas coletivamente
- Diálogo institucional sem perda da identidade

ORGANIZAÇÃO COLETIVA

- Responsabilidades claras
- Decisões registradas
- Informações acessíveis
- Distribuição do trabalho

Organização reduz a sobrecarga e amplia a participação.

Participação e corresponsabilidade

Uma gestão participativa precisa responder:

- Quem participa das decisões?
- Como as decisões são tomadas?
- Quem assume cada responsabilidade?
- Como as informações retornam à comunidade?
- Como os acordos são acompanhados?

Participação exige acesso à informação e influência real sobre as decisões.

Comunidade, Poder Público e Redes

PODER PÚBLICO

Políticas, editais, equipamentos, serviços e apoio institucional.

PARCEIROS DO TERRITÓRIO

Escolas, universidades, coletivos, organizações e iniciativas locais.

COMUNIDADE

CONSELHOS E FÓRUMS

Participação social, controle público e incidência política

PONTOS E PONTÕES

Articulação, formação, circulação e apoio em rede.

A relação com o poder público envolve cooperação, acompanhamento das políticas e defesa de direitos.

Redes culturais

Redes culturais ampliam:

- a circulação de informações;
- a troca de conhecimentos;
- o acesso a oportunidades;
- a construção de ações conjuntas;
- a presença política das comunidades.

Uma rede permanece viva quando as conexões continuam para além de um projeto ou edital.

Mandala 04

Planejamento comunitário



O planejamento organiza escolhas e pode ser revisto quando a realidade muda.

Sustentabilidade das iniciativas

1. **CULTURAL**
2. Proteção, transmissão e renovação das práticas culturais.
3. **COMUNITÁRIA**
4. Participação, vínculos e reconhecimento no território.
5. **INSTITUCIONAL**
6. Organização, memória do grupo e renovação das lideranças.
7. **FINANCEIRA**
8. Planejamento de custos e diversidade de fontes de recursos.

Vínculos, organização, memória e recursos sustentam a continuidade.

Reflexão

Um Ponto de Cultura realiza há anos uma manifestação tradicional, mas perdeu o espaço onde desenvolvia suas atividades.

A comunidade deseja manter a ação e buscar uma solução coletiva.

1. Quais direitos culturais estão envolvidos?
2. Quem precisa participar da solução?
3. Que redes e instituições podem ser mobilizadas?
4. Qual pode ser o primeiro passo do grupo?

Síntese do encontro

RECONHECER – Saberes, memórias e potências do território.

PARTICIPAR – Ocupar espaços e influenciar decisões.

ORGANIZAR – Distribuir responsabilidades e acompanhar acordos.

SUSTENTAR – Fortalecer vínculos, redes e condições de continuidade.

Qual ação você pode iniciar ou fortalecer em seu território a partir deste encontro?

Cultura Viva se fortalece quando a comunidade reconhece seus saberes, participa das decisões e constrói continuidade.

Referências essenciais

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 215, 216 e 216-A.
- BRASIL. Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Política Nacional de Cultura Viva.
- BRASIL. Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024. Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura.
- MINISTÉRIO DA CULTURA. Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024.

OBRIGADA!



Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa



ESTADO DE
ALAGOAS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

